



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

TERMO DE FOMENTO: Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2021
EMENDA PARLAMENTAR: Nº 44

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			
Bairro			
Centro			
Cidade	U.F.	CEP	
Contagem	MG	32315-040	
L.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA			
Nome do Gestor: Marcello Araceli Magalhães			
Matrícula: 1497207			
Assessor - DAM 05			
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania			

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			
NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA			
Endereço			
RUA JUVENTINO DIAS, 297			
Cidade			
CONTAGEM			
Banco	AG	C.C	
104	1529	5537-2	
1.2.1 DIRIGENTE			
Nome do Responsável			
DENIZA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO			
R.G./Orgão Expedidor			
MG- 25.021.794-6 - SSP-SP			
Cargo		PRESIDENTE	
Endereço			
Rua Dezoito, 128			
Bairro			
Batiro			
Mlhanez			
E-mail			
contatomhc@gmail.com			
Telefone			
(031) 99274-3786			
Cidade			
Contagem			
U.F.	CEP	MG	
	32.143-190		
C.P.F			
154.096.458-20			
Período de Mandato			
23/11/2020 a 22/11/2022			

DENIZA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO - PRESIDENTE

(Handwritten signature)



<p>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</p> <p>2.1 PROGRAMA DE GOVERNO</p> <p>0028 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</p>	<p>2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>Início</td> <td>3/9/2021</td> </tr> <tr> <td>Fim</td> <td>3/9/2022</td> </tr> </table>	Início	3/9/2021	Fim	3/9/2022
Início	3/9/2021				
Fim	3/9/2022				
<p>2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>Desenvolver atividades socio-educativas, interacionais e acompanhamento com profissional especializado para mulheres e vulnerabilidade social residentes no município de Contagem/MG como forma de efetivação da Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3.</p>					
<p>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</p> <p>A convivência entre os diferentes atores na sociedade influencia diretamente na construção do indivíduo social, e se reproduz nas relações que o mesmo constrói no ambiente em que vive. Pessoas que vivem em territórios em situações de vulnerabilidade social, tais como, áreas violentas, falta de oportunidades de trabalho e geração de renda e pouco acesso aos serviços públicos e consequentemente desassistidos pelo Estado, tendem a reproduzir ao decorrer de sua vida as mazelas nas quais são condicionadas. É sabido que tudo que o indivíduo vivencia em sua subjetividade implica diretamente em suas relações familiares e comunitárias, assim, compreende-se que as vulnerabilidades vividas em um contexto mais intimista podem atingir uma macroestrutura.</p> <p>É sabido que a sociedade se organiza em três macroestruturas que se correlacionam, se alimentam, e subsidiam o contexto de desigualdades sociais como a esfera educativa americana em raça e gênero e defensora dos direitos civis Kimberlé Williams Crenshaw discute sobre: O racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, rapas, etnias, classes e outras [...]. Constituinte aspectos dinâmicos ou ativos de despempoderamento (CRENCHAW, 2002, p. 177).</p> <p>Tal problemática se revela de forma cíclica, acarretando na violação de direitos básicos, no olhar carregado de julgamento da sociedade no tocante as mulheres que exercem números papéis durante sua vida, seja como mães, profissionais, donas de casa, esposas e outros papéis em prol de algo ou alguém, tudo isso muitas vezes coexistindo num mesmo contexto e findando em relações que culminam na violência contra a mulher. Segundo a ONU MULHERES “A violência a mulheres está ocorrendo cada vez mais cedo na vida de mulheres e meninas. Num novo estudo, a Organização Mundial da Saúde revela que 25% das adolescentes e jovens, de 15 a 24 anos, já foram vítimas da violência de gênero.”</p> <p>O chefe da OMS, Tedros Ghebreyesus, diz que a violência a mulheres é endêmica em todos os países e afeta milhões de mulheres e famílias. É a pandemia da Covid-19 só serviu para piorar a situação. “Sabe-se que com a pandemia veio para todos inclusive para as mulheres e afeta milhões de mulheres e famílias. É a pandemia da violência, 64 milhões foram agredidas pelo parceiro íntimo.” (ONU-MULHERES).</p> <p>No entanto, para amenizar e/ou erradicar tal problemática, é preciso ofertar nos territórios (regionais) espaços de atendimento, acolhimento e convivência comunitária que proporcionem a proteção social preventiva, desconstrução de padrões que subsidiam essa lógica de opressão feminina, fortalecimento do indivíduo e de seus vínculos de acesso gratuito e contínuo, em concordância com a política pública de assistência social interligadas as outras políticas públicas setoriais.</p> <p>É fato conhecido, que na região da Ressaca, devido a sua grande extensão territorial e o crescimento significativo dos seus habitantes nos últimos anos, que os equipamentos e serviços socioassistenciais existentes são insuficientes para atender uma população heterogênea e que apresenta um índice elevado e diverso de vulnerabilidades e riscos sociais. Atualmente a região da Ressaca possui um 01 (um) CRAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social.</p> <p>A partir disso, intenciona-se planejar estratégias de intervenção social que irá se materializar por meio dos grupos objetivado a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias com base no fortalecimento individual, familiar e coletivo do território considerando a necessidade em dar atenção especial as mulheres-se por meio do planejamento definir fluxos de atendimentos junto ao CRAS com base no diálogo para resolução de conflitos e divergências, favorecendo o aprendizado e o exercício em conjunto de capacidades e habilidades respectivas aos processos resolutivos das demandas Assim, será trabalhado a promoção da convivência dos grupos, por meio de acolhimento social, acolhimentos psicológicos e intervenções psicossociais coletivas, socioeducativas e integradas fomentando ações de cuidados pessoais e preservação de seus vínculos no contexto de pandemia, entendendo o contexto atual como amplificador das desigualdades vivenciadas bem como a questão de gênero e seus desdobramentos.</p> <p>Acredita-se que as atividades praticadas proporcionarão novas oportunidades, aprendizado e conhecimento, novas vivências, acesso a informação e a parte teórico-prático, fomentando as transformações tanto no individual, familiar e de todo o coletivo.</p> <p>Por se tratar de ações diversificadas e pensadas com base nas especificidades do território, as palestras do serviço de convivência serão realizadas quinzenalmente acompanhadas pela equipe multidisciplinar. Ademais, todas as atividades propostas seguirão seu cronograma, tendo sua periodicidade estabelecida com base na dinâmica da vida dos usuários unificando suas ações de forma a complementar o que é disposto, como orienta o Ministério da Mulher, da Família e Direitos, defendendo a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária e com a subsidiariedade do Estado; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política, e social.”</p> <p>Sendo assim, no período pandêmico, serão observadas todas as diretrizes contidas nos protocolos sanitários de prevenção ao contágio pelo Coronavírus - COVID-19, para a execução segura das atividades, conforme previsto nos Decretos Municipais e nas Leis Federais vigentes sobre o tema, considerando o momento atual vivenciado pelo mundo e em especial pelo Município de Contagem, reforçando e incentivando sobre o uso obrigatório de máscaras, bem como as demais medidas elencadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será substituído o atendimento presencial pelo atendimento a distância, com o uso de mecanismos e ferramentas tecnológicas (computadores, tablets, smartphones, internet), sempre que possível; - Número máximo de pessoas em um mesmo espaço fechado de forma que cada uma guarde uma distância de, no mínimo, 2 (dois) metros de raio de cada uma; - Será disponibilizado álcool em gel 70% e máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, tanto para os funcionários quanto para as pessoas atendidas, todos de uso obrigatório; intensificar as ações de limpeza, higienizando quando do início das atividades e, pelo menos, a cada 03 (três) horas, durante o período de funcionamento, superfícies de toque, como corrimão de escada de acesso, maganetas, portas, trincos de portas de acesso de pessoas, pisos paredes e banheiros, dentre outros. <p>4. ABRANGÊNCIA</p> <p>A abrangência do projeto será na região Ressaca e adjacências, sendo realizadas na sede do NIC – Núcleo de Incentivo à Cidadania.</p> <p>5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS</p> <p>O projeto destina-se para mulheres com faixa etária de 18 a 50 anos em situação de vulnerabilidade e risco social acentuada pela COVID 19 e a situação de empobrecimento eminente.</p>					

N.º	META	QUANTIDADE Beneficiárias	PRAZO/ MESES
1	Ofertar curso básico de informática, possibilitando acesso ao mundo da tecnologia e informática, e inclusão digital.	80 Beneficiárias	12 Meses.
2	Implementar curso básico de cabeleireiro tendo em vista a promoção de obtenção de acesso ao trabalho e melhoria no orçamento familiar.	80 Beneficiárias	12 Meses.
3	Oferecer oficinas de sacolas recicláveis, tendo em vista a inclusão social, geração de renda e proteção do meio ambiente.	80 Beneficiárias	12 Meses.
4	Promover acompanhamento multidisciplinar de serviço social, psicologia para o público atendido no projeto, além de palestras inerentes as atividades propostas e acerca da realidade vivenciada, popiciando a superação das mazelas recorrentes a vida das mulheres perfiticas e acentuadas com a pandemia da COVID 19; atuando conforme artigo 22 da Declaração de Direitos Humanos.	240 participantes e suas respectivas famílias, caso seja necessário.	12 Meses
5	Garantir a participação mínima de 70% das mulheres nas atividades do projeto.	168 Beneficiárias	12 Meses

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA AS METAS PREVISTAS PARA A MODALIDADE PRESENCIAL

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	selecionar equipe	seleção de equipe a ser realizada	6	3/9/2021	3/10/2021	
2	planejamento,divulgação e inscrição de 90 beneficiárias no 1º modulo das atividades	planejamento ,divulgação e inscrição a serem realizados	1	3/9/2021	3/10/2021	
3	ofertar primeiro modulo de aulas teóricas e práticas de informática a 30 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 3 turmas)	aula de informática a ser realizada	64 aulas	3/10/2021	3/2/2022	
4	ofertar primeiro modulo de aulas teóricas e práticas de cabeleireiro a 30 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 3 turmas)	aula de cabeleireiro a ser realizada	64 aulas	3/10/2021	3/2/2022	
5	ofertar primeiro modulo de aulas teóricas e práticas de sacolas recicláveis a 30 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 3 turmas)	aulas de sacolas recicláveis a ser realizadas	64 aulas	3/10/2021	3/2/2022	
6	Divulgação e inscrição de 90 beneficiárias no 2º modulo de atividades	divulgação e inscrição a ser realizado	1	3/1/2022	3/2/2022	
7	ofertar 2º modulo de aulas teóricas e práticas de informática a 30 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 3 turmas)	aula de informática a ser realizada	64 aulas	3/2/2022	3/6/2022	
8	ofertar 2º modulo de aulas teóricas e práticas de cabeleireiro a 30 beneficiárias (2x por semana, 2hrs aula formando 3 turmas)	aula de cabeleireiro a ser realizada	64 aulas	3/2/2022	3/6/2022	
9	ofertar 2º modulo de sacolas recicláveis a 30 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 3 turmas)	aula de sacolas recicláveis a ser realizada	64 aulas	3/2/2022	3/6/2022	
10	divulgação e inscrição de 60 beneficiárias no 3º modulo de atividades	divulgação e inscrição a ser realizado	1	3/5/2022	3/6/2022	
11	ofertar 3º modulo de aulas teóricas e práticas de informática a 20 beneficiárias (2x por semana, 2hrs aula formando 2 turmas)	aula de informática a ser realizada	48 aulas	3/6/2022	3/9/2022	
12	ofertar 3º modulo de aulas teóricas e práticas de cabeleireiro a 20 beneficiárias (2x por semana, 2hrs aula formando 2 turmas)	aula de cabeleireiro a ser realizada	48 aulas	3/6/2022	3/9/2022	
13	ofertar 3º modulo de aulas teóricas e práticas de sacolas recicláveis a 20 beneficiárias (2x por semana,, 2hrs aula formando 2 turmas)	aula de sacolas recicláveis a ser realizada	48 pessoas	3/6/2022	3/9/2022	
14	acompanhamento multidisciplinar e ministragem de palestras com abordagem de temas específicos inerentes a realidade das assistidas	acolhimento e palestras realizadas	240 pessoas	3/10/2021	3/9/2022	
15	garantir a participação mínima de 70% das mulheres nas atividades do projeto;	participação mínima	168	3/9/2021	3/9/2022	

AA

W



12. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA	Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	As prestações de contas deverão ser apresentadas TRIMESTRALMENTE conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC	DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
Contagem, 03 de setembro de 2021.	
<p style="text-align: right;"><i>Marcello Marcelo Magalhães</i> <u>Marcello Marcelo Magalhães</u> Gestor da Parceria</p>	<p style="text-align: right;"><i>ML</i> <u>Marcelo Lino da Silva</u> Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p>